

01-0799/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 799/2017 DE 16/11/2017

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ementa:

DENOMINA PRAÇA WALDOMIRO BRIGALANTE, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS MAESTRO JOÃO DE SOUZA, ALTURA DO NÚMERO 53 COM RUA JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS, ALTURA DO Nº 85 NO JARDIM LÍBANO - PIRITUBA.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 01 de processo
nº 01-799 de 2017
KARDEC IZIDORIO
DE
TRADE

PROJETO DE LEI Nº

PL

799/2017

Denomina PRAÇA WALDOMIRO BRIGALANTE, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Maestro João de Souza, altura do número 53 com Rua José Mauro de Vasconcelos, altura do nº 85 no Jardim Líbano – Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Waldomiro Brigalante, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Maestro João de Souza, altura do número 53 com Rua José Mauro de Vasconcelos, altura do nº 85, Jardim Líbano – Pirituba.

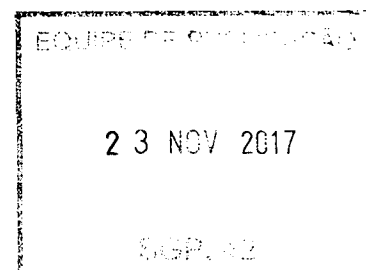
Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel
Vereador - PSB**



Requerer juntado(s), nesta data,
documento(s) autenticado(s) sob nº
02 05 24 11 17
sob nº 06
Ass:

Kardos Roberto de Almeida
Assistente Parlamentar
SGP-22



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

02 do processo
01-759 de 2017
2017 LOCRIO E GRADE

JUSTIFICATIVA

Waldomiro Brigalante, Morador do Bairro Jardim Líbano desde 1966, onde constituiu sua família com a Senhora Josefa, união da qual nasceram 04 filhos sendo eles: Wagner, Valmir, Waldecir e Walter.

Além de ser um grande homem em casa ele também foi muito atuante em resolver os problemas sociais, sempre preocupados com a sua comunidade, fazia muitas reuniões com as pessoas para trazer benefícios para seu bairro. Faleceu em 07/01/2011.

Por ter sido uma pessoa tão atuante tanto na sua vida profissional como nos dias que ajudou muita gente, a família quer fazer essa homenagem em nomear uma praça com o seu nome.

Diante de tudo quanto exposto, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação do presente denominação.

Sala das Comissões,

Eliseu Gabriel
Vereador - PSB

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: WALDOMIRO BRIGALANTE

MATRÍCULA:

118802 01 55 2011 4 00023 284 0003852 10

Folha nº 03 de processo nº 01.199 de 2011

KARDEC IZIDORIO DE ABRUDE

RE 18.004

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado com 80 anos de idade

NATURALIDADE Potirendaba - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG. 6819604 SSP-SP ELEIÇÃO

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Jose Ramos da Silva, 53, Pirituba, em São Paulo - SP, filho de EGYDIO BRIGALANTE e de ROSA GUIZELINI

DATA E LUGAR DE FALLECIMENTO 30 de Janeiro de 2011, em horário ignorado DIA 07 MÊS 01 ANO 2011

LUGAR DE FALLECIMENTO

em uma área não ocupada, na Estrada Ana Procópio de Moraes, s/nº, Represa da Sabesp, Fazendinha, em Santana de Parnaíba - SP

CAUSA DA MORTE

ASFIXIA POR AFOGAMENTO

ENTERRAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E SEMITÉRIO DE INTERESSE

O sepultamento foi realizado no Cemitério Dom Bosco de Perus, em São Paulo-SP

DECLARANTE

VALMIR BRIGALANTE

ASSINATURA E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENDEU O DOENTE

Médico(a) Dr(a). Adriane Baião Guilhermino, CRM 90.294

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido no dia 30/09/1930. Foi casado com JOSEFA MENDONÇA BRIGALANTE em São Paulo - 31º Subdistrito - Pirituba, no dia 31/12/1956, livro B - 27, folha - 27, e assento número 7884. O falecido deixa os filhos: VALMIR BRIGALANTE, WALDECIR BRIGALANTE, WAGNER BRIGALANTE e WALTER BRIGALANTE, maiores. Deixa bens, não deixa testamento, era eleitor, demais dados ignorados, ignorado se era reservista. Ref.: Vitima de afogamento - óbito em área não ocupada. Registro lavrado no Lº C-23, fls. 284, nº 3852.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santana de Parnaíba - SP, 10/01/2011.

CARTÓRIO
Rodrigues Cruz

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Antonio Augusto Rodrigues Cruz
OFICIAL / TABELIÃO

Município de Santana de Parnaíba
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo

Rua Pedro Procópio, 100 - Ed. Lazara Rodrigues Cruz - Centro
CEP 06501-130 - Fax (011) 4154-2244 - Tel (011) 4154-1133
www.cartoriorodriguescruz.com.br
e-mail: cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br

Cristiane Gomes da Silva
Escrivente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Lavrado por: Cristiane

CARTÓRIO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas - Santana de Parnaíba - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz
06501-130 - R. Pedro Procópio, 100 - Centro
Edifício Lazara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba
Fax (11) 4522-7767 Tel (11) 4622-7700
Cristiane Gomes da Silva
ESCRIVENTE AUTORIZADA

KARDEC IZIDORIO
24

4

Atividade 01 E

02/01/2017 10:00:00

02/01/2017 10:00:00

02/01/2017 10:00:00

02/01/2017 10:00:00

02/01/2017 10:00:00

02/01/2017 10:00:00

Confirmação de Cont
Rosa de Fátima Brindes

02/01/2017 10:00:00

02/01/2017 10:00:00

OKC Condições Brindes

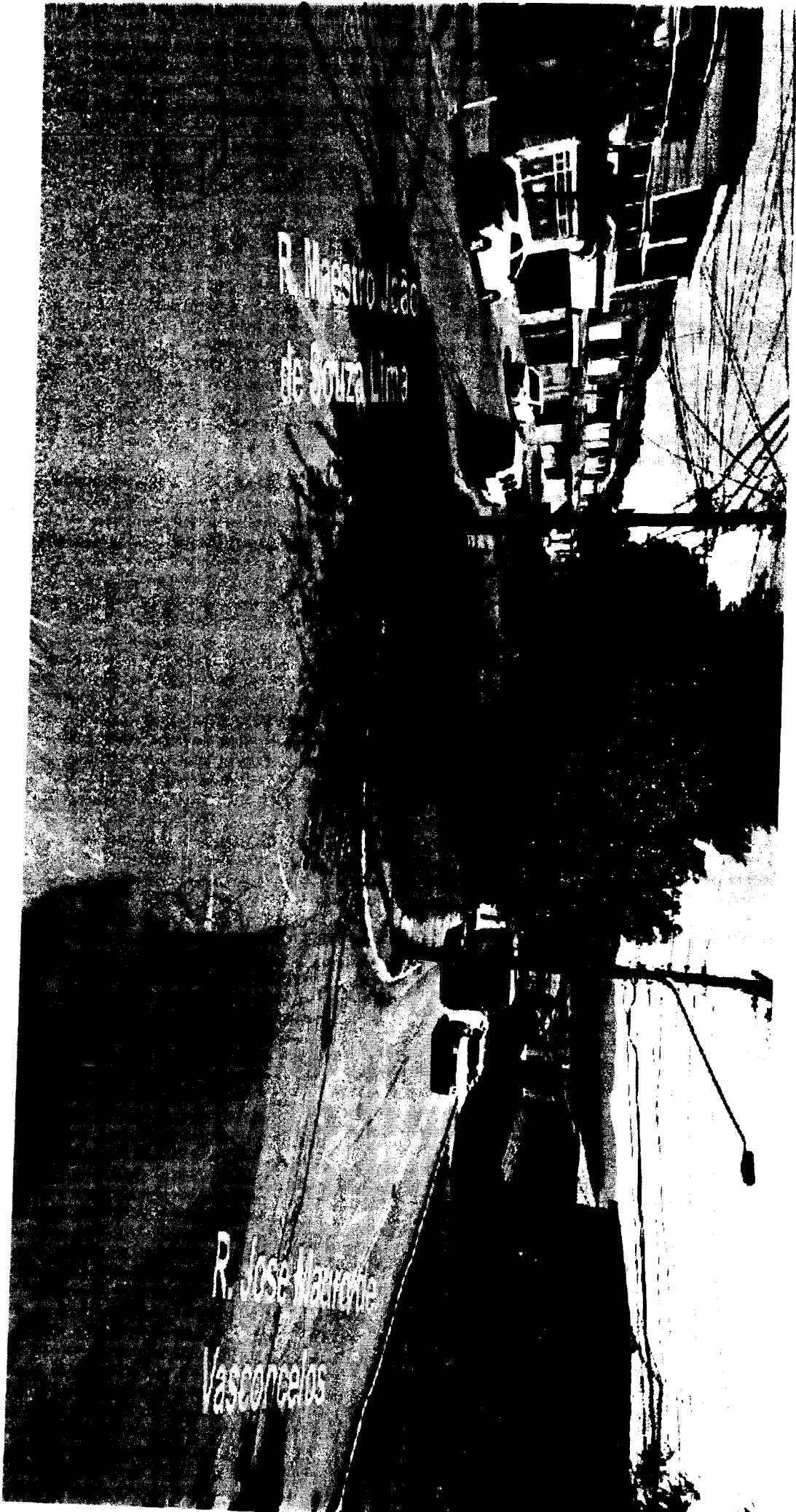
02/01/2017 10:00:00

Luzitony Condição
Cantares

02/01/2017 10:00:00

Rod. dos Bandeirantes

Rod. dos Bandeirantes



R. Maestro João
de Souza Lima

R. José Maurício
Vasconcelos